



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1030, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para cursar Mestrado em Família e Gênero oferecido pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 25 de setembro de 2017 a 7 de agosto de 2018.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993 e,

**CONSIDERANDO** a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 204ª Sessão Ordinária de 25 de agosto de 2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08191.065750/2017-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **MARIANA FERNANDES TÁVORA** para cursar Mestrado em em Família e Gênero oferecido pelo Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 25 de setembro de 2017 a 7 de agosto de 2018.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 01/09/2017  
Esta cópia confere com o original  
*Fodulle*

ECSAD/C6AB/PG-J 31/AGO/2017 17:16 4123162